

Igreja tem projetos para trabalhar com a família

Na última edição da Folha (n.º 244), uma família impolguense afirmou, em base no tema "Família" a Campanha da Fraternidade deste ano, que a Igreja Católica não está contribuindo para a permanência dos jovens na Igreja. Segundo ela, a família não tem visto na Igreja um apoio, uma ajuda na educação de seus filhos que, uma vez mais, estão afastados do catolicismo.

Contudo, procurado pela Folha esta semana, Pe. Antonio Zapchon, pároco da Igreja Matriz de Campo Largo, afirmou que a Igreja tem feito várias tentativas no sentido de caminhar junto com as famílias. Segundo ele, os grupos de reflexão-encontros para evangelização e catequese, das famílias, existem constantemente para isso e todos os convidados a participar, tentados por pessoas treinadas para coordenar este trabalho. Dentro destes encontros são levantadas questões básicas em acontecimentos de vida para serem questionadas.

Pe. Zapchon, porém, criticou o comodismo das pessoas, reclamando da dificuldade em conseguir participação. Em qualquer setor da vida, a pessoa cresce à medida que assume e luta pelos seus objetivos.

Tivos — diz. Estes grupos poderiam ser uma grande força evangelizadora e muito bons trabalhos foram atingidos através dele", complementa.

Juventude — Quanto à falta de motivação do jovem em participar, o pároco concorda que talvez haja alguma falha por parte da igreja neste sentido. Porém, para ele, esta é uma questão de consciência de cada um. "A escola é atrativa ao jovem?", pergunta. "Talvez não, mas ele a busca pela necessidade, pela obrigação de estudar", completa. E para isso é fundamental o incentivo da família.

O adolescente, conforme Zapchon, tem que ter convicção do que quer, da religião a seguir, e esta convicção brota da família, através dos pais. A família deve transmitir as raízes, a base religiosa dos filhos o que será então complementado pela Igreja, pela catequese.

Auxílio — A busca por orientação na maneira de agir diante de situações problemáticas ainda existe por parte dos fiéis, dentro da Igreja como em épocas passadas. O padre ainda é procurado para ajudar na solução de problemas até mesmo através da confissão, afirma Pe. Antonio Zapchon.

tonio, contando ainda que, dentro do possível, esta ajuda pode ser encontrada na Igreja apesar do número de fiéis ser bastante superior ao de antigamente.

Projetos futuros — Consciente da necessidade de união entre a Igreja e a família, Pe. Antonio afirma que a Igreja tem projetos com esta finalidade. Alguns, segundo ele, já existem como catequese, encontros (retiros), dirigidos a catequizandos — em especial os da crisma, que são adolescentes —, e preparação de jovens para o casamento. Amparados no tema da Campanha da Fraternidade a Igreja está ainda tentando organizar a Pastoral Familiar, ou seja, um grupo de pessoas destinado à preparação de jovens para o matrimônio, acompanhamento a recém casados, orientação aos casais e problemas familiares. O grupo já está sendo formado e para Pe. Antonio, o ideal seria definir um local próprio para estes encontros.

"E dentro deste espírito que a Igreja está tentando criar suas liturgias para que, mais atrativas e com a participação da família, suas palavras sejam levadas para dentro dos lares e façam parte da vida dos fiéis", finaliza Pe. Antonio Zapchon.

Ocorrências policiais

Durante as festividades comemorativas do 123.º aniversário de Campo Largo, evidenciou-se que os fatos transcorreram na linha absoluta normalidade, não havendo registro de ocorrências durante toda a programação.

O Cmt da 3.ª Cia, capitão Sandoval, esclarece que este fato se deu face à organização do setor encarregado, bem como da atuação da Polícia Militar em especial da 3.ª Cia, que se fez presente em toda a programação. Como prova disso, a realização do show de Bandas no domingo próximo passado na Vila Olímpica, onde os espectadores puderam assistir todo o espetáculo num clima de segurança e tranquilidade. A 3.ª Cia de Polícia Militar de Campo Largo durante o

mês de fevereiro em suas operações abordou 571 pessoas em 68 estabelecimentos visitados, sendo detidas uma pessoa, nove armas brancas e três armas de fogo.

Condução de menor — sete; averiguação e rastreamento — 57; atendimento a acidente — dez; auxílio doente/ferido — 25; orientação de partes — 73; policiamento em códigos — 18; policiamento em futebol e eventos — 16.

No dia 21, na BR 277, no Ferrari, próximo a uma lançonete, a pedido de Adir Terezinha Gaidiski, a 3.ª Cia através dos Sds. Santos e Padilha, prenderam Ezequiel A. Camargo dos Anjos, 21, que a três dias havia raptado a menor M.L.G., 15, do Saad. Foram conduzidos ao Fórum para as devidas providências.

O elemento Adão da Silva foi preso quando ameaçava sua família com facão. O fato se deu na Vila de Lourdes, no dia 27, onde o elemento promovia desordens e ameaçava sua família com o facão de aproximadamente 40cm. O mesmo foi conduzido a DP local pelos Sds Oliveira e Padilha.

No dia 01.03, Luiz Augusto Pires, 27, e Rosane de Fátima Martins, 19, de endereços ignorados, foram encaminhados a DP local pelos Sds Fortunato e Neto, pois o rapaz escondia o que furtava no Supermercado das Bandeiras em um suítia falso (corpete), por baixo da camisa, levaram vários perfumes, fixante, cremes e cotonetes. Um terceiro elemento conseguiu escapar.

Maiores informações sobre o assunto você encontra nas obras espíritas. Procure a Sociedade Espírita João Chigone, fone 292-1665.

Presença espírita

Para nós, os espíritas, o aborto representa covarde e impiedosa interrupção do processo de reencarnação de um espírito que prograna uma nova existência na terra a fim de alcançar a sua evolução moral.

Rupção da sociedade. Em verdade, porém, em outros países a morte na cadeira elétrica, na força, na guilhotina, não diminui o número de criminosos. É que só a educação ajudará a solucionar os problemas sociais. E só o amor reconquista os que se afastam das Leis de Deus.

Além do aborto, do suicídio, da pena de morte, também repugna a eutanásia. Há médicos e juristas que a defendem diante de um doente

desenganado pela ciência. Mas os desígnios divinos são insondáveis e a ciência precária dos homens não pode decidir nos problemas transcendentais das necessidades do espírito.

Maiores informações sobre o assunto você encontra nas obras espíritas. Procure a Sociedade Espírita João Chigone, fone 292-1665.

Seja você!

Seja você o eco que amplifica a mensagem que lhe chega, quando esta for de compreensão e estima... Faça com que teu eco traga a repetição do bem, mas por outro lado silêncio quando as palavras te ferirem, te diminuam.

Não queria gravar fitas de ressentimentos, deixe que elas sumam levadas ao vento... Cale-se diante daquilo que não tem resposta, não devolva o mal.

E quando buscar algo, pense que realmente o quer, como o rio busca o mar... Ciga em frente e lembre-se: importante é prosseguir, saber de onde você veio e para onde você vai. Evite que sua vida seja desvaire, não abandone a direção certa, correta.

Siga, não seja filete de água: diga, quero ser um grande rio, e saiba que um

dia você será "mar" que é o abrigo de tantos rios e filetes de água. Agora converse com o mar e diga-lhe: Receba-me, eu tenho água, sem a qual serás profundo deserto. Minhas águas vão alimentar os seus castelos e sonhos de se tornar oceano". Querida fazer melodias para que outros cantem, escrever versos para que outros recitem e se permita dar a receita para alguém fazer a refeição do amor, mas saiba que não é tão fácil assim o caminho para a compreensão!

Seja crença e sentido, se você é vagalume não queira ser estrela, mas se você tem calor de sol não negue seu calor ao irmão que é seu amigo.

Seja semente que germina e dá frutos... Seja adulto para outras pessoas crescerem! Saiba que sem você não haveria a flor e tudo

não passaria de um grão de areia.

Não queira ser melhor que os outros, contente-se em ser apenas o que é... Pense, este é o seu limite, seu questionamento e o seu grande interrogador.

Seja o que você é e não pare no caminho da elevação. Creia. Acredite. Confie nos aplausos que suprirão a crítica sensata.

Que esta crônica te ensine a pensar no que você é. Que tudo começa hoje, que você será o degrau que aumenta a vida.

Não seja floco, mas não se promova a insubstituível, seja o segundo momento do existir, e viva para sempre, ainda que não sempre e lembre-se que cada instante se faz a cada segundo...

Seja como este segundo! Seja você! Eunice Maria Jenichen, escritora

Primeiros Socorros

HEMORRAGIA
É a perda de sangue devido ao rompimento de um vaso sanguíneo — veia ou artéria.

Toda hemorragia deve ser controlada imediatamente.

A hemorragia abundante e não controlada pode causar a morte em 3 a 5 minutos. Não perca tempo!

Estanque a hemorragia

- Use uma compressa limpa e seca de gaze, pano ou mesmo um lenço limpo
- Coloque a compressa sobre o ferimento
- Pressione com firmeza
- Use atadura, uma tira de pano gravata ou outro recurso que tenha à mão para amarrar a compressa e mantê-la bem firme no lugar.
- Caso não disponha de uma compressa, feche a ferida com o dedo ou comprima com a mão, evitando uma hemorragia abundante.

Pontos de pressão — calcule fortemente, com o dedo ou com a mão, de encontro ao osso, nos pontos onde a veia ou a artéria são mais fáceis de encontrar. Esses pontos são fáceis de decorar, desde que você os observe nas ilustrações com atenção.

Se o ferimento for nos braços ou nas pernas, sem fratura, a hemorragia será controlada mais facilmente levantando-se a parte ferida. E mais:

Se o ferimento for na perna — dobre o joelho.

Se o ferimento for no antebraço — dobre o cotovelo.

Mas sempre tendo o cuidado de colocar por dentro da parte dobrada, bem junto da articulação, um chumaço de pano, algodão ou papel.

Atenção! Em caso de hemorragia abundante em braços e pernas — aplique um torniquete.

Os torniquetes são usados para controlar a hemorragia, quando a vítima teve o braço ou a perna amputados, esmagados ou dilacerados.

Como fazer um torni-

quete:

- 1- Só use panos resistentes e largos. Nunca use arame, corda, barbante ou outros materiais muito finos ou estreitos que possam ferir a pele.
- 2- Enrole o pano em volta da parte superior do braço ou da perna logo acima do ferimento.
- 3- Dê um meio-nó
- 4- Coloque um pequeno pedaço de madeira no meio do nó.
- 5- Dê um nó completo sobre a madeira.
- 6- Torça o pedaço de madeira até parar a hemorragia. Fixe o pedaço de madeira.
- 7- Marque com lápis, baton ou carvão, na testa ou em qualquer lugar visível da vítima, as letras "TQ" (torniquete) e a hora.
- 8- Não cubra o torniquete.

Desaperte gradualmente o torniquete cada 10 ou 15 minutos. Se a hemorragia não voltar, deixe o torniquete frouxo no lugar, de modo que ele possa ser reapertado em caso de necessidade.

Atenção!

A qualquer tempo, se o paciente ficar com as extremidades dos dedos frias e arroxeadas, afrouxe um pouco o torniquete, o suficiente para restabelecer a circulação, reapertando a seguir caso prossiga a hemorragia. Ao afrouxar o torniquete comprima o curativo sobre a ferida.

Enquanto estiver controlando a hemorragia, proceda da seguinte forma:

Mantenha a vítima agasalhada com cobertores ou roupas, evitando seu contato com o chão frio ou úmido.

Se o paciente puder engolir, dê-lhe líquidos para beber.

Caso esteja inconsciente ou caso haja suspeita de lesão no ventre não dê líquidos! Em qualquer hipótese nunca dê bebidas alcoólicas.

Suspeita de hemorragia interna — A hemorragia interna é resultante de um ferimento profundo com lesão de órgãos internos.

O sangue não aparece, a

vítima apresenta pulso fraco, pele fria, suores abundantes, palidez intensa e mucosas descoradas, sede, tonturas, podendo estar inconsciente (estado de choque).

Mantenha o paciente deitado — a cabeça mais baixa que o corpo — exceto quando haja suspeita de fratura do crânio ou de derrame cerebral, quando a cabeça deve ser mantida levantada.

Aplique compressas frias ou saco de gelo no ponto em que a vítima foi atingida, possível local de hemorragia.

Trate como se fosse um caso de estado de choque.

Procure o médico imediatamente.

Hemorragia nasal — Ponha o paciente sentado, com a cabeça voltada para trás e aperte-lhe a(s) narina(s) durante cinco minutos.

Caso a hemorragia não ceda, coloque um tampão de gaze por dentro da narina e um pano ou toalha fria sobre o nariz. Se possível, use um saco de gelo.

Se a hemorragia continuar, o socorro do médico é necessário.

Hemorragia dos pulmões (hemoptise) — Após um acesso de tosse o sangue sai pela boca em golfadas e é vermelho rutilante.

Coloque o doente em repouso no leito com a cabeça mais baixa que o corpo.

Não o deixe falar, mantendo-o calmo.

Procure o médico imediatamente.

Hemorragia do estômago (hematêese) — O paciente geralmente apresenta antes da perda de sangue, enjôo, náusea.

Ao vomitar vem sangue como se fora borra de café.

Coloque o doente deitado sem travesseiro.

Não lhe dê nada pela boca.

Aplique saco de gelo ou compressas frias sobre o estômago.

O atendimento por médico é indispensável.

Construindo ou reformando

A hora de comprar é agora Além de promoções, ainda você tem prazo

Aproveite já!



MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO
292-1143 Centro, 292-1909 Itaqui, 292-2383 Ferraria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 132/94
Data: 01 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº. 0237/94,

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar, a pedido a servidora **CARMEM DE FÁTIMA SEGURQ** do cargo de Professora, Ref. "22", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a partir de 25.02.94.

Art. 2.º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 01 de março de 1994.

PORTARIA Nº 133/94
Data: 01 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº. 0234/94,

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar, a pedido a servidora **IRADI CANAN** do cargo de Professora, Ref. "23", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a partir de 25.02.94.

Art. 2.º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 01 de março de 1994.

PORTARIA Nº 134/94
Data: 01 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº. 0228/94,

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar, a pedido a servidora **DENISE E. GASPARELLO GAVLAN** do cargo de Professora, Ref. "39", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a partir de 24.02.94.

Art. 2.º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 01 de março de 1994.

PORTARIA Nº 135/94
Data: 01 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº. 0227/94,

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar, a pedido a servidora **KÁTIA SILVIA MIOQUELETO** do cargo de Professora, Ref. "20", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a partir de 24.02.94.

Art. 2.º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 01 de março de 1994.

PORTARIA Nº 136/94
Data: 01 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº. 0232/94,

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar, a pedido a servidora **DENISE DA FIDADE ANGELO** do cargo de Professora, Ref. "20", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a partir de 24.02.94.

Art. 2.º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 01 de março de 1994.

PORTARIA Nº 137/94
Data: 02 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomeia **MARCUS RIVABEM WINHESKI** portador da CI RG nº 4.372.664-1 e inscrito no CPF de nº 830.837.589-87, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Estatístico de Nível Profissionalizante", Ref. "28", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de março de 1994.

PORTARIA Nº 138/94
Data: 02 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomeia **JAIRTON RONALD NUNES**, portador da CI RG nº 4.829.104-0 e inscrito no CPF de nº 699.687.809-87, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Gabinete", Ref. "25", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de março de 1994.

PORTARIA Nº 139/94
Data: 02 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar o servidor **JOÃO GLACOMIN NETO** das funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º. Nomeia o servidor supracitado para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Agente de Promoção Social", Ref. "41", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 01.03.94.

Art. 3.º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de março de 1994.

PORTARIA Nº 140/94
Data: 02 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar o servidor **ANDRÉ LUIZ FONSECA** das funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor Técnico", Ref. "58", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de março de 1994.

PORTARIA Nº 142/94
Data: 02 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomeia **CLAUDIA APARECIDA SALGADO DE CASTRO**, portadora da CI RG de nº 5.768.926-9-Pr e inscrita no CPF de nº 848.480.309-00, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Oficial de Gabinete", Ref. "25", lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.03.1994.

Art. 2.º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de março de 1994.

PORTARIA Nº 143/94
Data: 02 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar **ANTONIO PAULO FERNANDES FILHO**, ocupante do cargo de "Coletor de Resíduos Domésticos", Ref. "10" do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "15", pela qual será remunerado, com a gratificação de chefia estipulada no inciso VIII do art. 30 da Lei Municipal nº 942, de 26.9.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 01.03.94.

Art. 2.º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de março de 1994.

PORTARIA Nº 144/94
Data: 02 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomeia **ANTONIO CARLOS LUCIAN** portador da CI RG nº 5.053.627-0 e inscrito no CPF de nº 723.966.109-10, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Turma", Ref. "25", junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.02.94.

Art. 2.º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de março de 1994.